



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Constitui-se objeto deste para serviço em Abertura de Porta para a Secretaria Municipal de Saúde de Porangatu.

### 2. JUSTIFICATIVA

O motivo no qual o serviço em Abertura de Porta para a Secretaria Municipal de Saúde de Porangatu, se faz de suma importância para os departamentos deste município.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

|    |                              |            |
|----|------------------------------|------------|
| 1. | MATERIAL                     | QUANTIDADE |
| 2. | SERVIÇO EM ABERTURA DE PORTA | 1          |

### 4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

### 5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização da compra é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.



## 6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidora Rosana Oliveira Sacramento, para fiscalização da execução do mesmo.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

## 9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 13 de janeiro de 2023

José Gonçalves dos Reis Neto  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 004/2022 de 01/01/2022  
AUTORIZO NA FORMA DA LEI

José Gonçalves dos Reis Neto  
Secretário Municipal de Saúde